



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: Relatório da Unidade de Controle Interno

Processo: 0001/2023

Emitente: Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Gestor responsável: Francisco Hamilton Bezerra – Presidente do Exercício

Exercício: 2022.

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no(s) exercício(s) supramencionado(s), procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração [estadual/municipal/indireta], bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.



Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

1 Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria, seguindo o manual de procedimentos desta unidade de controle.

Na tabela a seguir, apresentamos os processos / setores que foi objeto de auditoria:

Tabela 01 - Processo / Setor auditado

Proc. Adm.nº	Processo Licitatório	OBJETO	Constatações
001/2022	Dispensa de Licitação nº 001/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
002/2022	Inexigibilidade nº 001/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de fornecimento de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
003/2022	Inexigibilidade nº 002/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública junto aos setores de Finanças, Contabilidade, comissões e mesa diretora em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 005/2022	Dispensa de Licitação nº 002/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 006/2022	Dispensa de Licitação nº 003/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de material de limpeza em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 007/2021	Dispensa de licitação nº 005/2021	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de gravação e transmissão ao vivo (streaming de vídeo) via internet das sessões ordinárias extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo	Nenhuma irregularidade encontrada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

		em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraubas/RN	
Nº 008/2022	Dispensa de Licitação nº 005/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de confecção de quadros dos ex-Presidentes, quadros dos vereadores em evento no ano de 1979 e quadros dos homenageados pelo Poder Legislativo Municipal em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraubas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 009/2022	Dispensa de Licitação nº 006/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de acesso à Internet com velocidade de 500MB FULL em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraubas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 011/2022	Termo de Adesão nº 001/2022 à Ata de Registro de Preços ao Pregão Presencial nº 014/2021	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 056/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 014/2021 destinada à prestação dos serviços por intermédio de operadora ou agência de viagens, de cotação, reserve, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraubas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 012/2022	Dispensa de Licitação nº 012/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de reparação e manutenção dos equipamentos periféricos de informática em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraubas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 013/2022	Dispensa de Licitação nº 013/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de manutenção preventiva, correlativa e congêneres nos equipamentos de ar condicionados em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraubas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 015/2022	Dispensa de Licitação nº 014/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à aquisição de equipamento de informática (computador) em atendimento às necessidades da Câmara Municipal	Nenhuma irregularidade encontrada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

		de Caraúbas/RN.	
Nº 016/2022	Dispensa de Licitação nº 015/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de confecção de fardamentos destinados aos servidores da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 017/2022	Dispensa de Licitação nº 016/2022	Contratação de consultoria especializada em arquitetura para elaboração do Projeto Básico de construção de um auditório e salas administrativas no prédio público da Câmara Municipal de Caraúbas/RN	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 018/2022	Dispensa de Licitação nº 017/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 019/2022	Dispensa de Licitação nº 018/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de cópias xerográficas, impressão colorida, encadernação e recargas de cartuchos e toners para impressoras em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 020/2022	Inexigibilidade nº 003/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à participação dos servidores do Poder Legislativo Municipal no Curso de Formação de Agente de Contratação, que realizar-se-á no período de 14 a 16 de setembro de 2022 no município de Nata/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 024/2022	Dispensa de Licitação nº 019/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de confecção de medalhas em aço inoxidável e bottons personalizados em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 026/2022	Dispensa de Licitação nº 020/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de gravação e transmissão ao vivo (streaming de áudio) áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder	Nenhuma irregularidade encontrada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

		Legislativo do Município de Caraúbas/RN.	
Nº 027/2022	Termo de Adesão nº002/2022 à Ata de Registro de Preços nº 2022.11.08.02 ao Pregão Presencial nº 2022.06.20.01	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022.11.08.02 ao Pregão Presencial nº 2022.06.20.01 destinada à prestação dos serviços de engenharia/obras e de manutenção predial na Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 028/2022	Dispensa de Licitação nº 021/2022	Contratação de Pessoa Jurídica visando à prestação dos serviços de locação de equipamentos de som de médio porte e locação de palco destinados à Sessão Solene referente à entrega da Comenda Mérito Caraubense LEANDRO BEZERRA por esta Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 029/2022	Dispensa de Licitação nº 022/2022	Contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de buffet, destinada à Sessão Solene, ao jantar, que homenageará cidadãos e cidadãs caraubenses com a Honraria Medalha ao Mérito LEANDRO BEZERRA por esta Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 030/2022	Dispensa de Licitação nº 023/2022	Contratação de Pessoa Jurídica visando à prestação dos serviços de locação de painel de LED, iluminação PAR LEDS e estrutura de alumínio GRID destinados à Sessão Solene que homenageará cidadãos e cidadãs caraubenses com a Honraria Medalha ao Mérito LEANDRO BEZERRA por esta Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 031/2022	Dispensa de Licitação nº 024/2022	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação de serviços de cerimonial com disponibilização de mestre de cerimônias destinada à Sessão Solene referente à entrega da Comenda Mérito Caraubense LEANDRO BEZERRA por esta Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

1.2 Irregularidades constatadas

Dos procedimentos de controle e auditorias realizadas por essa Unidade de Controle Interno, não foram detectadas falhas, irregularidades ou ilegalidades.

2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

2.1 Gestão orçamentária e financeira

Foi realizada avaliação quanto à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento.

Tabela 04 - Avaliação orçamentária e financeira

Programa/Ações (A)	Dotação autorizada (B)	Despesa Liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta física realizada (G)	Comentários (H)	Indicador de programa (I)
1. Legislativa	2.629.673,00	2.474.186,28	94,09%	Ativ.	01	-	-
2002 - Gestão e Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal de Caraúbas	1.165.393,00	1.084.579,99	93,07%	Ativ.	01	-	-
2001 - Gestão e Manutenção dos Subsídios dos Vereadores	1.249.280,00	1.236.415,79	98,97%	Ativ.	01		
1002 - Aquisição e Conservação de Bens Móveis da Câmara Municipal	5.000,00	4.980,46	99,61%	Ativ.	01		
1001 - Construção, Ampliação, Reforma e Conservação do Prédio Sede da Câmara Municipal,	210.000,00	148.210,04	70,58%	Ativ.	01		

2.2 Gestão patrimonial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

2.3.1 Bens móveis e imóveis

A análise da amostra constatou as seguintes incompatibilidades entre o que existe de físico (bens móveis) com o que se apresenta no Balanço Patrimonial, uma vez que neste demonstrativo contábil se elenca apenas os bens adquiridos no exercício de 2015, 2017, 2020, 2021 e 2022, não constando, portanto, os bens adquiridos em exercícios anteriores a 2015, como também nos anos de 2018 e 2019, pois nunca foi feito um inventário físico, não existindo, de fato, tombamento para tais. Esta casa legislativa não possui **bens imóveis**.

2.3.2 Almojarifado

O Poder Legislativo não possui um sistema de controle de almojarifado informatizado, não podendo ser auditado, orientações foram dadas para a devida implantação e controle de almojarifado.

2.3.3 Frota de veículos e equipamentos

O Poder Legislativo não possui no seu quadro de bens nenhum tipo de veículo e como também não locou nenhum veículo.

3 Encaminhamentos ao TCE

Não foram enviados nenhuma situação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, uma vez que não foram detectadas irregularidades e/ou ilegalidades identificadas, por esta Unidade de Controle Interno.

4. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. **Francisco Hamilton Bezerra**, relativa ao exercício de **2022**, com objetivo de:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a regularidade da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

4.1 Ressalvas:

Esta Unidade de Controle Interno recomenda esta Casa Legislativa, mais uma vez, uma vez que já foi feita essa recomendação quando da prestação de contas de gestão de anos anteriores, a realizar o inventário físico de todos os bens e fazer seu devido tombamento para que sejam inseridas no Balanço Patrimonial e implantação do controle de almoxarifado informatizado, satisfazendo os preceitos legais que disciplinam as Normas de Contabilidade Pública.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Caraúbas/RN, 25 de abril de 2023.

Maria Ronny Rossibelly Ramalho
MARIA RONNY ROSSIBELLY RAMALHO
Controladora Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: 001/2023

Processo: 0001/2023

Emitente: Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Unidade auditada: Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Gestor responsável: Francisco Hamilton Bezerra – Presidente do Exercício

Exercício: 2022.

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de **2022**.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela sua **REGULARIDADE**.

Caraúbas/RN, 25 de abril de 2023.

Maria Ronny Rossibelly Ramalho
MARIA RONNY ROSSIBELLY RAMALHO
Controladora Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Relatório: 001/2023

Processo: 0001/2023

Unidade auditada: Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Gestor responsável: Francisco Hamilton Bezerra – Presidente do Exercício

Exercício: 2022

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela **REGULARIDADE** das contas.

As auditorias realizadas e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade e legalidade demonstraram presteza do gestor com as contas públicas.

Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como outras ações promovidas para promover a missão institucional, concluindo-se que foram observados os princípios constitucionais que regulam a administração pública.

Não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. Diante disso, não foram efetuadas recomendações aos gestores.

Outrossim, não havia determinações/recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, pendentes de atendimento.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela **REGULARIDADE** da gestão do responsável pela Unidade Auditada na Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável **FRANCISCO HAMILTON BEZERRA**, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

(Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Caraúbas/RN, 25 de abril de 2023.

Maria Ronny Rossibelly Ramalho
MARIA RONNY ROSSIBELLY RAMALHO
Controladora Geral